

((RETR.5EBJQ.010, 01/08/2022))
COMARCA DE BOTUCATU
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ANTONIO TEDESCHI
BOTUCATU

SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP.
O Doutor JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, MMº. JUIZ DE DIREITO DO SAF - SERVIÇO
DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP, na forma da
Lei,etc...

FAZ SABER, aos interessados que o presente Edital virem ou dele conhecimento
tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo e, que foi
designada a venda do(s) bem(ns) móveis e imóveis abaixo relacionados, *através de*
alienação judicial na modalidade de leilão, por MEIO ELETRÔNICO, observadas as
regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, através
do website devidamente habilitado para o ato **www.lanceja.com.br**, sendo a alienação
conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada Cristiane Borguetti Moraes Lopes,
inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº. 138, Centro, Santo
André/SP, Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: juridico@lanceja.com.br; a saber:

DO LEILÃO – O leilão deverá ser realizado em duas etapas eletronicamente pelo
website: **www.lanceja.com.br**, a saber: **O 1º LEILÃO terá início no dia 23 de agosto**
de 2022, à partir das 11h30, e se estenderá por mais três dias **encerrando-se em**
26/08/2022, às 11h30, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor
da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção
o **2º LEILÃO no dia 26/08/2022, à partir das 11h31, se estendendo até o dia 15 de**
setembro de 2022, às 11h30, sendo admitidos lances **a partir de 70% (setenta por**
cento) do valor da avaliação, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado,
respeitadas as condições aqui avençadas. Somente será realizada segunda tentativa de
leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período
previsto. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do
leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando
manifestação de outros eventuais licitantes. **Considerar todos os horários**
mencionados como horário de Brasília.

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: **(I)** A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; **(II)** Além da documentação supramencionada, se faz necessário **(1)** Além da documentação supramencionada, se faz necessário assinar o **Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão, e **(2)** o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; **(III)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital e pelos lanços realizados com seu login e senha; **(V)** A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; **(VI)** O cadastramento, implicará na **aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br**; **(VII)** O interessado após a conclusão do cadastro deverá solicitar a habilitação para o referido leilão.**

LOTE 01:

PROCESSO – AUTOS Nº. 0001032-12.2014.8.26.0079 (Ordem nº. 2014/000239).

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: FIBERCENTRO – FIBERGLASS PROTÓPITOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.508.338/0001-00 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

a) 1 (UM) IMÓVEL CORRESPONDENTE A UM BARRACÃO INDUSTRIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº. 4.985 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição: Um barracão, situado no 1.º Subdistrito de Botucatu, na rua projetada, sob n.º 50, rua essa que liga a travessa Blasi à rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno que mede 70,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos dividindo de um lado com a travessa Blasi, com a qual faz esquina, de outro lado com a Indústria de Cola Botucatu

Ltda, ou quem de direito, e nos fundos com Angelo Milanesi & Cia. Ltda, ou quem de direito. **R.7/4.985/4.98/4.987** – por instrumento particular de promessa de venda e compra, irrevogável e irretratável, passando em Botucatu-SP, em 17 de novembro de 2004, a proprietária Ziliat – Administração e participação S/C Ltda, já qualificada, prometeu vender a Fiberglass Protótipos e desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda-ME, com sede em Botucatu, na rua Carlos Silva, n.º 74, o imóvel. **AV.8/4.985/4.986/4.987** – procede-se a presente averbação (ex-offício) para constar que a razão social da promitente compradora é Fibercentro- Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda- Me, e não como por equívoco constou do registro anterior. **AV.9/4.985/4.986/4.987 – nos termos da carta precatória n.º 296/2009, datada de 30** de julho de 2009, da 8.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, extraída nos autos n.º 00-07656963 (embargos da ação de execução fiscal n.º 00-0765694-7) movida pela Fazenda Nacional contra a Nauplas Indústria e Comércio de Produtos Náuticos Ltda), procedo o cancelamento da penhora registrada sob n.º 2 (R.2/4.985). **AV.10/4.985/4.986/4.987** – procede-se a presente averbação, nos termos do Art.615-A do CPC, alterado pela Lei 11382/2006, para constar que conformidade com a certidão, datada de 07/11/2012, foi destruída sob n.º 089.01.2012.017307-3/000000-000, em 07/11/2012, a execução a título extrajudicial, no valor de R\$ 31.401,07, em que é exequente valor tecnologia de ativos Ltda, e executados Fibercentro- Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda, já qualificada, e Rogério Lucio Francisco. **AV.11/4.985/4.986/4.987** – cancelada a averbação premonitória objeto da av.10 (av.10/4.985), nos termos do requerimento, datado 16/04/2014, e cópia da sentença datada de 13 de fevereiro de 2014, da 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, na qual julgou extinta a referida execução. **R.12/4.985/4.986/4.987** – nos termos do mandado de penhora avaliação e intimação, n.º 3101.2014.00202, datado de 17/07/2014, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau – 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Forum Federal de Botucatu/SP, extraído dos autos n.º 0005279-28.2013.403.6131, de execução fiscal e auto de penhora depósito e avaliação, datado de 19/08/2014, movida pela Fazenda Nacional Contra Fibercentro- Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda-ME, já qualificada, procedo ao registro da Penhora do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 4.986 e 4.987, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 147.709,81, e depositário: Rogério Lúcio Francisco. **R.13/4.985/4.986/4.987** – nos termos do mandado de penhora avaliação e intimação, n.º 3101.2014.00753, datado de 14 de novembro de 2014, 31ª subseção judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu/SP, extraído dos autos n.º 0000607-40.2014.403.6131, de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional Contra Fibercentro- Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda-ME, já qualificada, procedo ao registro de Penhora do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 4.986 e 4.987, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 491.935,12 e depositário : Rogério

Lúcio Francisco. **R.14/4.985** – Para constar a penhora oriunda dos autos sob o número de ordem 1713732012, que tramita pela Vara do Trabalho de Botucatu – TRT da 15ª Região. **R.15/4.985** – Para constar a penhora oriunda dos autos sob o número de ordem 0013072-65.2010, que tramita pelo 1º Ofício Cível, desta Comarca de Botucatu. **R.16/4.985** – Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0003854-63.2013.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu; **R.17/4.985** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0000885-70.2016.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu; **R.18/4.985** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 1002423-03.2014.8.26.0073, que tramita na 1ª Vara Cível de Avaré/SP. **R.19/4.985** – Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0012177-20.2016.5.15.0025, que tramita na Vara do Trabalho de Botucatu/SP. **Matrícula : 4.985** - **Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP. Observação 1):** Imóvel possivelmente ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **AValiação: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).**

b) IMÓVEIS OBJETOS DAS MATRÍCULAS Nº. 4.986 E 4.987, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU/SP, com a seguinte descrição: **Matrícula nº. 4.986:** uma pequena casa de morada, situada no 1.º subdistrito de Botucatu , na Rua Projeto, sob n.º 74, Rua essa que liga a travessa Blassi a Rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno, que mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com Alfredo Rodrigues Bonito ou sucessores, de outro de outro lado com Antonio Gianelli ou quem de direito e nos fundos com Angelo Milanesi e Cia Ltda, **R.12/4.986** – Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0005279-28.2013.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.13/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0000607-40.2014.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.14/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0018111-09.2011.8.26.0079, por ordem da 2ª Vara Cível de Botucatu. **R.15/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0003854-63.2013.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.16/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0000885-70.2016.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.17/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0002858-60.2016.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.18/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0004044-26.2013.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.19/4.986** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 01002423-03.2014.8.26.0073, que tramita na 1ª Vara Cível de Avaré/SP; **Matrícula nº. 4.987:** um terreno fundo de quintal, localizado nos

fundos do prédio sob n.º 251 da avenida Floriano Peixoto, no 1.º Subdistrito de Botucatu, medindo de um lado 12,00 metros mais ou menos, de outro lado nas divisas com Guimarães de tal, sucessor de Antonio Siloto, mede 16,40 metros de outro lado, nas divisas com a Casa Padovan, sucessora de Manoel Gouveia, mede 16,40 metros e de outro lado, nas divisas com a fabrica de Cola ou quem de direito , mede 12,00 metros, mais ou menos, encerrando a area de 196,40 m2, mais ou menos; **R.12/4.987** – Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0005279-28.2013.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.13/4.987** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0000607-40.2014.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.14/4.987** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0003854-63.2013.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.15/4.987** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0000885-70.2016.403.6131, por ordem da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu. **R.16/4.987** - Para constar a penhora oriunda do processo autos nº. 01002423-03.2014.8.26.0073, que trâmita na 1ª Vara Cível de Avaré/SP. **R.17/4.987** – Para constar a penhora oriunda do processo autos número de ordem 0004633312011, que trâmita pelo 2º Ofício Cível de Botucatu/SP. **Auto de Avaliação: fls. 76** – o imóvel objeto da matrícula nº. 4.986 a este foi anexado ao fundo do imóvel de matrícula 4.987, e sob a totalidade da área de ambos os lotes de terreno foi construído uma Casa, na qual funciona o escritório da executada, com excelente estado de conservação. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Observação 1):** Imóvel possivelmente ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante **Observação 2):** os imóveis de matrícula 4.986 e 4.987 foram avaliados em conjunto, visto a construção de uma casa nos dois imóveis, em perfeito estado de conservação (fls. 168). **AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

c) 01 (UMA) MOTOCICLETA MARCA/MODELO HONDA/ CG 125 TITAN, PLACA: CHL6030, ANO/MODELO:1998, CHASSI :9C2JC250WWR160298,COR: VERMELHA, FIEL DEPOSITÁRIO – Keila Lúcio Francisco: Rua Carlos Silva, n.º 74- Vila Jahu. Auto de Avaliação: fls. 76 e 168 – em bom estado de conservação e em funcionamento. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

LOTE 2:

PROCESSO – AUTOS Nº. 0010880-91.2012.8.26.0079 (Ordem nº. 0668/12) e Apensos.

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: BRASFIXO FIXOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 397.030.488-11 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais

interessados.

DO(S) BEM(NS):

a) 03 (três) TORNOS MECÂNICO 220 VOLTS, marca clever 1860, com valor estimado em R\$ 20.000,00 cada um. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra, sendo quaisquer regularizações por conta do arrematante. **Avaliação de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil).**

b) 01 (um) TORNO MECÂNICO, marca clever 5 cv, com valor estimado em R\$ 25.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

c)- 04 (quatro) FRESAS FERRAMENTEIRAS, clever 5 cv, com valor estimado R\$ 32.000,00 cada uma. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

d)- 05 (cinco) FRESADORAS UNIVERSAL, Azerf, 5 cv, com valor estimado R\$ 20.000,00 cada uma. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

e) 01 (um) FURADEIRA DE COLUNA, joinville, 1,5 cv, com valor estimado R\$ 6.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

f) 01 (uma) RETIFICADORA EWAG, 3 cv, com valor estimado R\$ 30.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

g) 01 (uma) FIADORA, Makino, 3cv, com valor estimado R\$ 30.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

h) 01 (um) TORNO CNC , Rocco 5, com valor estimado R\$ 30.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

i) 01 (uma) PLAINA CLAVETEIRA , Halifax, 3,5 cv, com valor estimado R\$ 15.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra, **Avaliação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

j) 01 (um) TORNO REVÓLVER , Irã, 3,5 cv, com valor estimado de R\$ 18.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra, **Avaliação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

k) 02 (dois) TORNO REVÓLVER Xervitte, 3,5 cv, com valor estimado R\$ 16.000,00 cada uma. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra, **Avaliação total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

l) 01 (um) TORNO REVÓLVER, Irã, 3,5 cv, com valor estimado R\$ 18.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

m) 02 (dois) FURADEIRA DE COLUNA, Yadoya, 3cv, com valor estimado R\$ 7.000,00 cada uma. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra, sendo quaisquer regularizações por conta do arrematante. **Avaliação total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

n) 01 (uma) FURADEIRA DE COLUNA, Shulz, 3cv, com valor estimado R\$ 6.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

o) 01 (um) ESMERIL, 1cv, com valor estimado R\$ 1.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 1.000,00 (mil reais).**

p) 01 (um) TORNO MECÂNICO, Clever, 5 cv com valor estimado R\$ 25.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

q) 01 (um) FORNO ELÉTRICO, Politerm, 18kw com valor estimado R\$ 5.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

r) 02(duas) FRESADORAS FERRAMENTEIRAS, Automatic, 5cv, com valor estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cada uma. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO LOTE: 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

s) 20 (VINTE) MÁQUINAS FRESADORAS FERRAMENTEIRAS, modelo DIPLOMAT, motor 220, trifásica, de 5 cv, com curso automático, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cada uma. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **Avaliação Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Raul Torres, nº. 320 ou Avenida Dep. Dante Delmanto, nº. 1689, Botucatu/SP.

LOTE 3:

PROCESSO – AUTOS Nº. 0008055-14.2011.8.26.0079 (Ordem nº. 2011/003999).

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: GB FIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.044.652/0001-08 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

a) 02 (dois) CONJUNTO DE MOLDES MONTANA, compostas por capota, revestimento da capota, divisória, piso, portas direita e esquerda e tampas de manutenção. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra.

b) 01 (um) CONJUNTO DE MOLDES S10, composta por capota, revestimento da capota, divisória, piso, portas direita e esquerda e tampas de manutenção. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO LOTE: 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Avenida Padre Segundo Quesada, nº. 108, Distrito Industrial, Botucatu/SP.

LOTE 4:

PROCESSO – AUTOS Nº. 0010819-36.2012.8.26.0079 (Ordem nº. 2012/000656).

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PIONEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.512.332/0001-93 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em),

advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

1 (UM) IMÓVEL : Objeto da Matrícula n.º 37.306, do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Botucatu/SP, com a seguintes descrição: UM LOTE DE TERRENO, com frente para Avenida Paula Vieira, na Vila Jaú, 1.º subdistrito de Botucatu, contendo a seguinte descrição: inicia suas medidas à partir da esquina com a Rua Julio Dorini e Avenida Paula Vieira, medindo de frente para referida Avenida mede 133,28 metros, quebra à direita e mede 117,66 metros e divide com o Ribeirão tranquinho, além com Valter acerra (transcrição 19.980), quebra à direita e mede 32,83 metros e divide com o prédio n.º 72 da Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco (Matrícula 9.832) , quebra à direita e mede 22,60, quebra à esquerda e mede 1,60 metros, quebra à direita e mede 43,16 metros , quebra à esquerda e mede 10,10 metros, quebra à esquerda e mede 50,50 metros, dividindo nessas cinco extensões com a Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, quebra à direita e mede 47,80 metros e divide com a rua Voluntários da Pátria, mede 13,13 metros e divide com os prédios n.ºs 98 e 104 da Rua Julio Dorini (matricula 21.399), quebra à direita e mede 1,34 metros, quebra à esquerda e mede 10,15 metros, dividindo nessas duas extensões com o prédio n.º 110 da Rua Julio Dorini (Matrícula 16.481), segue medindo mais de 12,50 metros e divide com o prédio n.º 130 da Rua Julio Dorini (transcrição 15.036), segue medindo mais 8,25 metros e divide com o prédio n.º 136 da Rua Julio Dorini (Matrícula 13.230), segue medindo em um lance 10,58 metros, quebra à esquerda e mede 2,05 metros , dividindo nessas duas extensões com o prédio n.º 142 da Rua Julio Dorini (Matricula13.229); quebra à direita e mede 6,50 metros e divide com prédio n.º 156 na Rua Julio Dorini (matricula 37.303), segue medindo 12,97 metros e divide com os prédios n.ºs 158 e 160 da Rua Julio Dorini (transcrição 21.294), segue medindo 10,00 metros, dividindo com o prédio n.º 170 da Rua Julio Dorini (transcrição 21.295); segue medindo 10,10 metros , quebra à esquerda e mede 25,51 metros , dividindo nessas duas extensões com o prédio n.º 180 da Rua Julio Dorini (transcrição 21.296), quebra à direita e mede 27,40 metros e divide com a Rua Julio Dorini, atingindo o ponto inicial da descrição, encerrando a área de 11.297,31 m². Localizando na quadra formada pelas avenidas Paula Vieira e Floriano Peixoto e ruas Benjamim Constant, Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco, Voluntários da Pátria e Júlio Dorini. **Benfeitorias:** 1) Um barracão, onde estão instalados varios tanques para cortume, 2) casa de morada com frente para a Rua Padre Joaqueim Gonçalves Pacheco, sob n.º. 86, 3) casa de morada com frente para a Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, sob n.º. 117. Proprietária: Indústria e Comércio Pioneiro Ltda, na Avenida Paula Vieira, n.º s 205/215. Registros anteriores : matrículas 11.287 de 13/02/84 de 25/11/76 e 37.301, 37.302 e 37.304. **Ônus: R.6/37.306 –** Para constar a penhora oriunda do processo autos n.º. 0002803-17.2013.403.6131, por ordem do MM.º. Juízo da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu; **R.7/37.306 -** Para

constar a penhora oriunda do processo autos nº. 0009155-88.2013.403.6131, por ordem do MMº. Juízo da 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Fórum Federal de Botucatu; **R.10/37.306** – Penhora exequenda. **FIEL DEPOSITÁRIO** – Newton Losi Filho **Observação 1):** Imóvel possivelmente ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **AVALIAÇÃO: R\$ 7.075.000,00 (sete milhões e setenta e cinco mil reais).**

LOTE 05:

PROCESSO – AUTOS Nº. 001050.33.2014.8.26.0079 (Ordem nº. 223/2014 e Aps).

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: BBMTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.772.644/0001-23 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

- a)** 1 Serra de fita horizontal, marca Franho, mod. SF250, avaliada em R\$ 16.000,00;
- b)** 1 Serra de fita horizontal, marca Franho, mod. FM500, avaliada em R\$ 13.000,00;
- c)** 1 Torno mecânico, marca Romi, mod. S-40, avaliado em R\$ 35.000,00;
- d)** 1 Curvadeira de tubos hidráulica, marca FEVA, cap. 1 1/2 “, avaliada em R\$ 25.000,00;
- e)** 1 Serra de fita horizontal, marca Ronemak, mod. MR 200E, avaliado em R\$ 9.000,00;
- f)** 1 Torno mecânico, marca Imor, modelo P400 II, avaliado em R\$ 29.000,00;
- g)** 1 Prensa hidráulica 4 colunas, capacidade 100 toneladas, marca Ciola, avaliada em R\$ 45.000,00;
- h)** 1 Guilhotina hidráulica cap. 3000/6,35, avaliada em R\$ 55.000,00;
- i)** 1 Curvadeira de tubos hidráulica, cap. 1 1/2, avaliada em R\$ 25.000,00.
- j)** 1 torno mecânico, marca Clever, modelo LI860, MQ131, avaliado em R\$ 45.000,00
- k)** 1 torno mecânico, marca Romi, modelo S-40 MQ132, avaliado em R\$ 35.000,00
- l)** 1 torno mecânico, marca Imor, modelo P400 II, MQ133, avaliado em R\$ 29.000,00

Ônus: Nada consta no auto de penhora. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO: Walter Eduardo Guarache. AVALIAÇÃO: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Estrada Velha Rubião Junior – Distrito Industrial , s/n Sitio Sirinaica, Botucatu/SP.

LOTE 06:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500045-91.91.2017.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: COMÉRCIO DE APARAS BIO RECICLAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 07.584.603/0001-27 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

a) 01 (uma) Prensa Hidráulica, marca Iphigual, máquina Castrol Hyspin AWS 68, avaliada por R\$ 15.000,00.

b) 01 prensa horizontal, Irizar, vermelha, avaliada em R\$ 150.000,00;

c) 01 (um) Trator vermelho, “carregadeiro”, 65X, avaliado por R\$ 20.000,00;

Ônus: nada consta no auto de penhora. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO:** José Luiz dos Santos. **AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Joaquim Lyra Brandão, 1176, Botucatu/SP.

LOTE 07:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500044-43.2016.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: FIBERCENTRO – FIBERGLASS PROTÓPITOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.508.338/0001-00 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

a) Produto: Pingadeira em ABS - Molde para processo vaccum forming, utilização em janelas de ônibus urbano, modelo confeccionado em MDF, com 08 cavidades, medindo 1,100 x 0,850 mm, avaliados em R\$ 27.000,00;

b) Produto: Cobertura para câmera - Molde para processo em vacuum forming – Utilização: Ônibus escolar. Molde confeccionado em MDF com 04 cavidades, medindo 0,550 mm x 0,850 mm, avaliado em R\$ 18.000,00;

c) Produto: Ponteira de Luminária - Molde para processo em vaccum forming . Utilização: Ônibus urbano. Molde confeccionado com 08 cavidades, medindo 0,650 mm x 0,850 mm, avaliado em R\$ 18.000,00;

d) Produto: Pingadeira Vip em ABS – Molde para processo em vaccum forming – Utilização: Janela de ônibus urbano. Molde confeccionado em MDF com 04 cavidades, medindo 1,000 mm x 0,850 mm, avaliado em R\$ 27.000,00;

e) Produto: trava janela em ABS – Molde para processo em vaccum forming – Utilização: ônibus urbano – Molde confeccionado em MDF com 10 cavidades, medindo 1,000 mm x 0,850 mm, avaliado em 35.000,00;

f) Produto: Duto em ABS – Molde para processo em vaccum forming – Utilização: ônibus

urbano – Molde confeccionado em MDF com 08 cavidades, medindo 1,000 mm x 0,850 mm, avaliado em R\$ 27.000,00.

Ônus: Bens objetos de penhora em outros processos judiciais. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO:** Rogério Lúcio Francisco.

AValiação: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua Carlos Silva, 74 – Vila Jahu, Botucatu/SP.

LOTE 08:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500084-25.2016.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: TRANSPORTADORA MARQUESIM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.132.271/0001-02 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

65 (sessenta e cinco) carretas de caminhão, identificadas pelas seguintes placas, DPB 4377; DVT 8295; DVT 8291; DVT 8292; DVT 8296; DVT 8297; DVT 8298; DVT 8299; DVT 8300; DVT 8301; DVT 8302; DVT 8303; DVT 8305; DVT 8306; DVT 8307; DVT 8308; DVT 8309; DVT 8310; DVT 8311; DVT 8312; DVT 8313; DVT 8268; BTB 8315; BWJ 3930; ERS 6593; BTS 5259; BTS 5261; BTS 5269; BTS 5271; BTS 9685; BTS 9737; DAH 5755; DAH 5756; DAH 5762; DAH 5763; DAH 5765; DAH 5766; DAH 5771; DAH 5772; DAO 1805; BTB 8057; DAO 1823; DAO 1857; DAO 1858; DAO 1859; DVT 8293; DPB 4340; DPB 4339; DPB 4338; DAO 1860; DAO 1867; DAO 1866; DAO 1865; DAO 1868; DPB 4337; BTS 9945; BTS 9947; DAO 1875; DPB 2301; DPB 4302; DPB 4311; DPB 4312; DPB 4313; DPB 4315; DPB 4335; DPB 4236, reavaliados por R\$ 30.000,00 cada. . **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontram.

DEPOSITÁRIO: Angelo Marquesim. **AValiação:** R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Estrada Pardinho-Angatuba, s/n, Km 19, Zona Rural – Pardinho – Rod Castelo Branco.

LOTE 09:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500035-47.2017.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Cuesta Industria e Comercio de Produtos, inscrita no CNPJ nº. 09.472.475/0001-55 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

- a) Molde injetado do funil, avaliado em R\$ 22.000,00
- b) Molde de lancha, avaliado em R\$ 16.000,00
- c) Molde de SPA injetado, avaliado em R\$ 14.000,00
- d) Molde de banheira dupla, avaliado em R\$ 13.000,00
- e) Molde de banheira simples, avaliado em R\$ 8.000,00

Venda “ad corpus” e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO:** Ademar Claudino Pedroso. **AVALIAÇÃO: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Av.Dep Dante Delmanto, 2680 – Botucatu/SP.

LOTE 10:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500598-07.2018.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Gb Fibras Ltda, inscrita no CNPJ nº. 58.044.652/0001-08 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

Um terreno com frente para a Rua 6, loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, designado lote A, formado pelos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da quadra C, (do projeto de unificação aprovado pela Prefeitura Municipal local Proc 9440/01, de 12/11/01), medindo 111,00 metros de frente; em curva de concordância entre as Ruas 6 e 2, mede 14,14 metros; de um lado mede 59,90 metros e confronta com a Rua 2; de outro lado mede 68,90 metros e confronta com a área institucional, no fundo mede 120,00 metros e confronta com a propriedade pertencente a Irmão Lopes Ltda, encerrando 8.250,62 m². Identificação Municipal 02.13.351.001/002/003/004/005/006. Matrícula 30.919 do 2º CRI de Botucatu. Obs: No local existe construído um barracão industrial com aproximadamente 3.000 m², revestido com estrutura metálica, piso de concreto de alta resistência, longarinas metálicas, vestiário masculino e feminino, banheiros, sala de treinamento, refeitórios, canal de coleta de água, área de alta tensão e portaria. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO:** Marcos Antonio Bassetto. **AVALIAÇÃO: 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).**

LOTE 11:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500009-83.2016.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Transportadora Chito Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.781.200/0001-42 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

01 carreta reboque aberta, marca e modelo SR/Guerra AG GR, ano e modelo 2014, cor cinza, placa FRY4172, chassi 9AA07102GEC129806, renavam 01007624245, em bom estado de conservação, em uso. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO**: Airton Benedito Orsi. **AVALIAÇÃO**: 70.000,00 (setenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rodovia Pedro Bosco, Km 15 – Sítio Jasmim – Pardinho/SP

LOTE 12:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500104-79.2017.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Gb Fibras Ltda, inscrita no CNPJ nº. 58.044.652/0001-08 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

Um terreno com frente para a Rua 6, loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, designado lote A, formado pelos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da quadra C, (do projeto de unificação aprovado pela Prefeitura Municipal local Proc 9440/01, de 12/11/01), medindo 111,00 metros de frente; em curva de concordância entre as Ruas 6 e 2, mede 14,14 metros; de um lado mede 59,90 metros e confronta com a Rua 2; de outro lado mede 68,90 metros e confronta com a área institucional, no fundo mede 120,00 metros e confronta com a propriedade pertencente a Irmão Lopes Ltda, encerrando 8.250,62 m². Identificação Municipal 02.13.351.001/002/003/004/005/006. Matrícula 30.919 do 2º CRI de Botucatu. Obs: No local existe construído um barracão industrial com aproximadamente 3.000 m², revestido com estrutura metálica, piso de concreto de alta resistência, longarinas metálicas, vestiário masculino e feminino, banheiros, sala de treinamento, refeitórios, canal de coleta de água, área de alta tensão e portaria. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO**: Marcos Antonio Bassetto. **AVALIAÇÃO**: 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

LOTE 13:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500006-94.2017.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Instantshop Industria e Comercio de Disp, inscrita no CNPJ nº. 02.414.120/0001-60 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

- a) 100 - arara frontal, 2 lados, p/oval, avaliação R\$ 132,59 cada, totalizando R\$ 13.259,00.
- b) 320 - flange para tubo oval par, avaliação R\$ 64,03 cada, totalizando R\$ 20.489,60
- c) 1150 - fixador de painel, avaliação R\$ 31,78 cada, totalizando R\$ 36.547,00
- d) 250 - expositor de bola elemento, avaliação R\$ 76,51 cada, totalizando R\$ 19.127,50
- e) 1380 - expositor de calçados elemento, avaliação R\$ 48,73 cada, totalizando R\$ 67.247,40
- f) 350 – suporte de prateleira elemento, avaliação R\$ 64,74 cada, totalizando R\$ 22.659,00
- g) 260 – arara frontal “Z” elemento, avaliação R\$ 40,38 cada, totalizando R\$ 10.498,80
- h) 290 – arara frontal arco elemento, avaliação R\$ 76,51 cada, totalizando R\$ 22.187,90
- i) 360 – arara frontal cascata elemento, avaliação R\$ 70,62 cada, totalizando R\$ 25.423,20
- j) 320 – arara frontal reta elemento, avaliação R\$ 64,74 cada, totalizando R\$ 20.716,80
- k) 700 – perfil elemento 60 cm, avaliação R\$ 41,18 cada, totalizando R\$ 28.826,00

DEPOSITÁRIO: Flavio Roberto Rodrigues. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **AValiação: R\$ 286.982,20 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Av.Dep Dante Delmanto, 2237 – Vila Paulista Botucatu/SP.

LOTE 14:

PROCESSO – AUTOS Nº 1506782-08.2020.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Rapido Vale do Sol Transporte e Turismo, inscrita no CNPJ nº. 57.268.013/0001-63 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

- a) 02 (dois) ônibus da marca Volkswagen, modelo Induscar Solar R, fabricação e modelo 2014, Placa FOS-6490, prefixo 6225; chassi 9532G82W6ER443157, renavan 01041119833; Placa FEK-8150, prefixo 6215, chassi 9532G82W1ER443163, renavan 01043314749, avaliados cada ônibus em R\$ 140.000,00, totalizando R\$ 280.000,00.
- b) 02 (dois) ônibus da marca Volkswagen, modelo Induscar Solar R, fabricação e modelo 2013, Placa FRQ-7407, prefixo 6175; chassi 9532G82W6DR349245, renavan 01145132887; Placa FUB-9088, prefixo 6165, chassi 9532G82W2DR349260, renavan 01105129739, avaliados cada ônibus em R\$ 130.000,00, totalizando R\$ 260.000,00.
- c) 02 (dois) ônibus marca Marcopolo, modelo Volare DW9 ON, fabricação 2013 e modelo 2014, Placa FQS-6583, prefixo 143, chassi 93PB49P31EC048758, renavan

01010807185; Placa FRV-9307, prefixo 140, chassi 93PB49P31EC049163, renavan 01010809820, avaliados cada ônibus em R\$ 104.000,00, totalizando R\$ 208.000,00.

d) 01 (um) ônibus da marca Volvo, modelo Induscar GI R B12B, fabricação e modelo 2014, Placa FVN-6162, prefixo 6205, chassi 9BVT5T728EE402585, renavan 01019455800, avaliado em R\$ 112.000,00. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontram. **DEPOSITÁRIO:** José Carlos Alves. **AVALIAÇÃO: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).**

Obs: todos em funcionamento e em posse no endereço da executada.

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Rua dos Pracinhas de Botucatu, 251 – Sala, Conjunto Habitacional Humberto Popolo – Botucatu/SP.

LOTE 15:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500074-44.2017.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Instantshop Industria e Comercio de Disp, inscrita no CNPJ nº. 02.414.120/0001-60 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

1 Fiat Doblo ELX 1.8 flex, ano/modelo 2008, cor preta, placa EKK0976, renavan: 00152703381, chassi 9BD11930581050641. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO:** Margarete Teodoro Cerioni. **AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Av. Dep Dante Delmanto, 2237 – Vila Paulista - Botucatu/SP.

LOTE 16:

PROCESSO – AUTOS Nº 1500082-55.2016.8.26.0079

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RÉU: Instantshop Industria e Comercio de Disp, inscrita no CNPJ nº. 02.414.120/0001-60 e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados.

DO(S) BEM(NS):

1 veículo marca Fiat, modelo Fiat Doblo ELX 1.8 flex, ano/modelo 2008, cor preta, placa EKK0976, renavan: 00152703381, chassi 9BD11930581050641, em bom estado de conservação e funcionamento. **Venda “ad corpus”** e no estado em que se encontra. **DEPOSITÁRIO:** Margarete Teodoro Cerioni. **AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).**

LOCALIZAÇÃO DO LOTE: Av.Dep Dante Delmanto, 2237 – Vila Paulista - Botucatu/SP.

- VISITAÇÃO/ÔNUS – (I) Ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e o agendamento, designando-se datas para as visitas dos interessados em vistoriar os bens penhorados, cabendo aos responsáveis pela guarda do bem facultar o ingresso dos mesmos; (II) Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico/filmagem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. (III) Fica autorizado a instalação de faixa, placa, “outdoor” e demais materiais publicitários no local e em sua região, para ampla divulgação da venda. **(IV) Venda ad corpus e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.** (V) Os Imóveis possivelmente ocupados de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta exclusiva do arrematante

- DOS DÉBITOS/ENCARGOS - (I) O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, que não são de responsabilidade do arrematante e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. (II) **Caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus que recaiam sobre os bens, antes das datas agendadas para os leilões, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital.** (III) **Nos casos de bens móveis:** Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagens, remoção, transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s). (IV) **Nos casos de bens imóveis:** Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com possível ação para a imissão da posse no imóvel, transferência patrimonial, incluindo taxas e emolumentos cartorários, ITBI, foro, laudêmio, alvarás, certidões, escrituras, além de demais débitos que incidam sobre o bem imóvel, excetuados aqueles quitados com o produto da referida alienação.

- DOS LANÇOS – Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, pelo site www.lanceja.com.br, para que imediatamente sejam divulgados online, de modo a

viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site;

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): (I) PAGAMENTO À VISTA:

O pagamento do preço do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 24 (vinte e quatro) horas após declarado vencedor pelo leiloeiro, independentemente da homologação judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo encaminhado ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante.; **(II) -**

PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: proposta por escrito (sem prejuízo de que os lances devem ser ofertados pela internet), *antes da realização do leilão, desde que devidamente cadastrado e habilitado a participação do referido leilão junto ao site www.lanceja.com.br* e encaminhar para o(s) e-mail(s): juridico@lanceja.com.br, (ii) deverá ainda ser observado o disposto no artigo 895 §§§ 1º, 2º e 4º, do Código de Processo Civil. O valor da arrematação deverá ser devidamente atualizado pela Tabela do TJ/SP. **Observação:** (i) A apresentação de proposta de parcelamento não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC) e não exime o proponente de lançar no leilão de forma online pelo site; (ii) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do artigo 895, § 7º, do CPC.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS: Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução que se deu a arrematação (artigo 895, § 4º e 5º, do CPC)

- COMISSÃO DA LEILOEIRA - O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, à vista, em até 24 horas após ser declarado vencedor, diretamente a Leiloeira através depósito bancário em conta corrente a ser indicada no ato da

arrematação. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, deduzidas as despesas incorridas;

- **OBSERVAÇÕES GERAIS:** **(a)** Na hipótese de *CANCELAMENTO DO LEILÃO*, após a publicação do edital de leilão, especialmente em razão de acordo entre as partes, desistência do exequente ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, devidamente comprovadas, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento; **(b) QUITAÇÃO, REMISSÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO):** O Gestor fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ; **(c)** Não sendo efetuado o depósito da oferta/lance, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo Competente; **(d) se por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal dos executados, dos condôminos, dos credores, senhorio e terceiros interessados, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital;** **(e) Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente,** **(f)** A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC; **(g)** Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE: www.lanceja.com.br.

O Edital de Leilão será publicado na rede mundial de computadores **no site www.lanceja.com.br**, nos termos do art. 887, § 2º do NCPC.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE www.lanceja.com.br;

Os interessados são responsáveis pela análise jurídica (e de qualquer natureza) do processo que deu origem ao presente leilão e de eventuais recursos.

Ficam as partes: Autora, o(a)(s) Réu(s) e seus representantes legais, cônjuge(s) se casado(s) for(em), advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações

supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Botucatu/SP, 01 de agosto de 2022.

O Doutor **JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, MMº. JUIZ DE DIREITO DO SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP.**